

XII – Thaís Fonseca Felippi Pimentel, Diretora de Primeiro Grau;
XIII – Luis Augusto Bahiense Cardoso, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;
XIV – Bianca Serra Araújo Henkes, Secretária Judiciária;
XV – Fabrício Nascimento Ferreira, Secretário de Administração;
XVI – Servidor Moisés Bisesti de Queiroz, Assessor de Comunicação;
XVII– Servidora Bárbara Suely Magalhães Ramos;
XVIII– Servidora Élen Muniz Alves Costa, responsável por secretariar os trabalhos.

Art. 2º Os membros deste Grupo atuarão sem prejuízo de suas demais atividades funcionais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de fevereiro de 2020.

DESEMBARGADOR LOURIVALALMEIDA TRINDADE
PRESIDENTE

* (Republicação corretiva)

* DECRETO JUDICIÁRIO Nº 111, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera a composição da Comissão Colaborativa para proposições, diagnóstico e enfrentamento de demandas do Poder Judiciário.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Colaborativa para proposições, diagnóstico e enfrentamento de demandas do Poder Judiciário, instituída por meio do Decreto Judiciário n.º 1.129, de 14 de dezembro de 2016, que passará a ser integrada pelos seguintes membros:

Juiz de Direito Fabio Alexsandro Costa Bastos -Assessoria Especial da Presidência II - Assuntos Institucionais, a quem cabe a Presidência da Comissão;

Juíza de Direito Eduarda de Lima Vidal -Assessoria Especial da Presidência I - Magistrados;

Juíza de Direito Fabiana Andréa de Almeida Oliveira Pellegrino - Coordenação dos Juizados Especiais – COJE;

Juíza de Direito Andréa Paula Matos Rodrigues Miranda - Corregedoria Geral da Justiça;

Juiz de Direito Jonny Maikel dos Santos - Corregedoria das Comarcas do Interior;

Juíza de Direito Rosemunda Souza Barreto Valente;

Juiz de Direito Glauco Dainese de Campos;

Juiz de Direito Joselito Rodrigues de Miranda Junior;

Janaína Barreto de Castro, Secretária de Gestão de Pessoas;

Thaís Fonseca Felippi Pimentel, Diretora de Primeiro Grau; e

os advogados, Bel. Adriano Ferreira Batista de Souza (OAB/BA 15.048), Bela. Thais Bandeira Oliveira Passos (OAB/BA 20.756) e Bela. Ilana Kátia Vieira Campos (OAB/BA 9.247), indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado da Bahia;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de fevereiro de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

* (Republicação corretiva)

* DECRETO JUDICIÁRIO Nº 121, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera a composição dos membros do Comitê de Governança – CGOV do Poder Judiciário, instituído por meio da Resolução n.º 12, de 31 de agosto de 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Governança – CGOV do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído por meio da Resolução n.º 12 de 31 de agosto de 2016, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I. Des. Lourival Almeida Trindade, na qualidade de Presidente;

II. Des. Carlos Roberto Santos Araújo, 1º Vice-Presidente;

- III. Des. Augusto de Lima Bispo, 2ª Vice-Presidente;
- IV. Des. José Alfredo Cerqueira da Silva, Corregedoria Geral da Justiça;
- V. Des. Osvaldo de Almeida Bomfim, Corregedoria das Comarcas do Interior;
- VI. Des. Nilson Soares Castelo Branco, Diretor da Universidade Corporativa;
- VII. Juíza de Direito Eduarda Lima Vidal, Assessoria Especial da Presidência I – Magistrados;
- VIII. Juiz de Direito Fábio Alessandro Costa Bastos, Assessoria Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais;
- IX. Juíza de Direito Fabiana Andréa de Almeida Oliveira Pellegrino, Coordenação dos Juizados Especiais;
- X. Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima, Secretário-Geral da Presidência;
- XI. Fabrício Nascimento Ferreira, Secretário de Administração;
- XII. Bianca Serra Araújo Henkes, Secretária Judiciária;
- XIII. Pedro Lúcio Vivas, Secretário de Planejamento, Programação e Orçamento;
- XIV. Janaína Barreto de Castro, Secretária de Gestão de Pessoas;
- XV. Luis Augusto Bahiense Cardoso, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;
- XVI. Clio Nobre Felix - Chefe de Gabinete da Presidência;
- XVII. Fernanda Pinto Dantas Braga, Controladora Chefe;
- XVIII. Moisés Bisesti de Queiroz, Assessor de Comunicação.

Art. 2º Revogar o Decreto Judiciário nº 498, de 29 de junho de 2018 e o Decreto Judiciário n.º 613, de 31 de agosto de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de fevereiro de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

* (Republicação Corretiva)

* DECRETO JUDICIÁRIO Nº 129 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor do SIGA – Sistema Integrado de Gestão Administrativa no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que passará a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Desembargador Antonio Cunha Cavalcanti, na qualidade de Presidente;
- II. Fabiana Andréa de Almeida Oliveira Pellegrino, Juíza de Direito representando a Coordenação dos Juizados Especiais;
- III. Marcos Adriano Silva Ledo, Juiz de Direito representando a Corregedoria Geral de Justiça;
- IV. Jonny Maikel dos Santos, Juiz de Direito representando a Corregedoria das Comarcas do Interior;
- V. Rogério Miguel Rossi, Juiz de Direito representando a 1ª Vice-Presidência;
- VI. Joséfison Silva Oliveira, Juiz de Direito representando a 2ª Vice-Presidência;
- VII. Mário Soares Caymmi Gomes, Juiz de Direito;
- VIII. Márcia Denise Mineiro S. Mascarenhas, Juíza de Direito;
- IX. Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima, representando a Secretaria Geral da Presidência;
- X. Bianca Serra Araujo Henkes, representando a Secretaria Judiciária;
- XI. Fabrício Nascimento Ferreira, representando a Secretaria de Administração;
- XII. Pedro Lúcio Silva Vivas, representando a Secretaria de Planejamento e Orçamento;
- XIII. Janaína Barreto de Castro, Secretária de Gestão de Pessoas;
- XIV. Luis Augusto Bahiense Cardoso, representando a Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização; e
- XV. Ednaldo Cardoso Pereira, cadastro 501.844-7, representando a Coordenação de Protocolo e Correspondência.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto Judiciário n.º 616, 31 de agosto de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de fevereiro de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

* (Republicação corretiva)